



SANTAFÉPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 09/01/2025, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição do Presidente e Secretário
2. Indicação de membro para compor o Comitê de Investimentos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de janeiro de 2026.

Elio Miler

Diretor Presidente do SANTAFÉPREV

Nome	Função	Assinatura
Fernanda Eloisa da Silva Padiha	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	
Luiz Henrique Pessoa	Membro Eleito	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



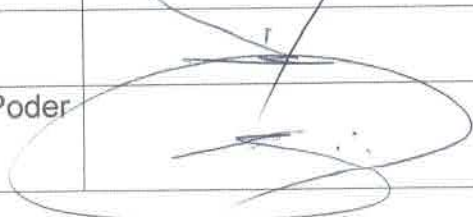
Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

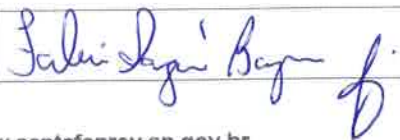
Aos (09) nove dias do mês de janeiro de 2026, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, situada na Rua Sete, nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA** reunião, em caráter extraordinário do Conselho Fiscal. Havendo quórum dos Conselheiros, foi nomeado ad hoc, como Presidente o senhor Paulo Rogério Gonçalves da Silva, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1 - Eleição do Presidente e Secretário;**2 – Indicação de membro do Conselho para compor o Comitê de Investimentos**

Item 1 – Usando da palavra o presidente em caráter provisório, exaltou a todos desejando um mandato bastante profícuo. Em seguida solicitou a manifestação de quem teria a pretensão de assumir a presidência e a secretaria do Conselho Fiscal para que fosse feita a eleição conforme preceitua o Art. 108, inciso I da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013. Ato contínuo houve a manifestação do Conselheiro, Luiz Henrique Pessoa para presidir e do próprio presidente em exercício Conselheiro, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, para ser o secretário do Conselho durante o mandato 2026/2029. Assim, não havendo habilitação de outros conselheiros, foram eleitos por aclamação e imediatamente empossados o Conselheiro Luiz Henrique Pessoa e o Conselheiro, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, para os cargos de Presidente e Secretário, respectivamente, para o mandato 2026/2029. Naquele momento foi passada a palavra aos eleitos, os quais agradeceram a confiança de todos; **Item 2** - Ato contínuo o presidente eleito propôs a indicação de um membro do Conselho para compor do Comitê de Investimentos, conforme prevê o §4 do Artigo 109 da Lei 3.104 de 13 de agosto de 2013, sendo escolhido por unanimidade a Conselheira Sra. Fernanda Eloisa da Silva Padilha, a qual deverá ser nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria própria. Nada mais havendo a tratar, após a aprovação de todo o assunto tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 18:00h e, para constar, eu, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Secretário, digitei a presente ata que é assinada por todos os conselheiros presentes, com a ciência do Agente de Controle Interno.

Nome	Função	Assinatura:
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	 
Luiz Henrique Pessoa	Membro Eleito	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 2 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 e 2.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de janeiro de 2026

Nome	Função	Assinatura:
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	
Luiz Henrique Pessoa	Membro Eleito	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal	

